



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 024/2012-2014

**Cria Sub-Sede e nomeia Diretor da Sub Sede de Coxim, MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e considerando os artigos 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS, a Deliberação Plenária n. 012/2012-2014, de 20 de junho de 2012, a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012 e a Portaria nº 020/2012-2014, de 06 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Sub-Sede do CAU/MS, no município de Coxim, MS, que funcionará, provisoriamente, na Rua Sílvio Ferreira, n. 109, centro, Coxim/MS. Contatos telefônicos: (67)9642-7401.

Art. 2º - Nomear o Arquiteto e Urbanista PAULO CESAR DO AMARAL, CAU A12836-8, CPF n. 257.178.471-49 e RG. n. 371521, para exercer a função honorífica de Diretor da Sub Sede de Coxim, MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria nº 020/2012-2014, de 06 de junho de 2013.

Art. 3º - O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designada pela Presidência do CAU/MS.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 12 de junho de 2013.

**Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.